



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2022

Data: 05 de outubro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.603.1837

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jardim Cerrado 07, do município de Goiânia - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.112.367,43 (um milhão, cento e doze mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.09.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 19.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo Alves Bessa** e **Marina Daniela Ferreira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 5- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 6- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 8- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, por apresentar a Certidão de Falência e Recuperação Judicial vencida em 01.10.2022, assim como o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencido em 16.09.2022, feriu os itens 5.9.1 e 5.8 alínea "h" do edital e **2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, por não haver apresentado em sua Certidão de Acervo técnico, quantitativo algum do item "Piso Laminado", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes da proposta, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 5- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 6- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo Alves Bessa



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/10/2022, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034302896** e o código CRC **F5BFE91B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006031837



SEI 000034302896